
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2024

PORTARIA Nº 319/2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 310, de 22 de outubro de 2024 e Dá Outras Providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o art. 1º da Portaria nº 310, de 22 de outubro de 2024 e Portaria nº 313, de 24 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -Nomear os integrantes abaixo relacionados para compor a Equipe de Transição do Governo Municipal, em atendimento ao § 3º do Art. 3º da Resolução Nº 034/2016 TCE/RN:

MEMBROS:

I- Atual Gestão Municipal:

Sr. PEDRO HENRIQUE SUASSUNA SALES, CPF Nº 063.089.964-91, representante da área de Administração;

Sr^a.VANESSA FREITAS OLIVEIRA,CPF: 101.626.064-43,representante da área do Planejamento e de Contabilidade;

Sr(a). MANOEL LINDOBERTO ALVES DA SILVA,CPF: 104.613.184-23, representante da área de Finanças;

Sr.^a ANTONIA MORAES LEITE COSTA, CPF: 243.205.364-87, representante da área de Educação;

Sr(a).FRANCISCO HIOGO DOS SANTOS, CPF: 072.588.594-70, representante da área de Infraestrutura;

Sr(a).MANOELA JANETHE BARROS COSTA, CPF: 060.813.794-42, representante da área da Saúde;

Sr.^a REGYANA DE PAIVA NUNES, CPF sob o nº 013.196.114-43, representante da área da Assistência Social;

Sr. WALMIR ARAUJO NETO, CPF nº 085.419.764-83, representante da área jurídica;

Sr. ANDERSON MULLER HOLANDA CORTEZ, CPF: 089.844.494-23, representante da área do RPPS;

II- Representantes do Prefeito Eleito:

Sr. FRANCISCO NADSON SALES DIAS, CPF Nº 051.006.674-78, representante do Prefeito eleito;

Sr. ELIFRAN DIAS MUNIZ, CPF Nº 107.374.104-42, representante do Prefeito eleito;

Sr. JOSÉ JACKSON QUEIROGA DE MORAIS, CPF Nº 088.769.084-04, representante do Prefeito eleito;

Sr. IGOR RAMON SILVA, CPF Nº 071.106.314-19, representante do Prefeito eleito;

Sr. SALMO BATISTA DE ARAÚJO, CPF Nº 023.543.354-31, representante do Prefeito eleito;

Sr.^a GILSILENE MARTINS DE OLIVEIRA, CPF Nº 897.597.374-34, representante do Prefeito eleito;

Sr.^a JANITÁRIA DA SILVA SOUZA, CPF Nº 791.343.004-49, representante do Prefeito eleito;

Parágrafo único.A Equipe de Transição será coordenada pelo senhor Pedro Henrique Suassuna Sales, a quem cabe decidir os casos omissos.”

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 30 de outubro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Constitucional
CPF Nº 465.240.614-20

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:B787691F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/10/2024. Edição 3405

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>